



Superintendência Municipal de Licitação - SML

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0001411.22.01-2026

Síntese do Tipo de Demanda: prestação de serviços de licença de Plataforma para realização de Pesquisa de Preços direcionado a entidades públicos.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA:

Área da Demanda: Superintendência Municipal de Licitação – SML

Solicitante: Lucivaldo Silva da Costa

Matrícula: 4240

E-mail: cpl@candeiasdojamari.ro.gov.br

2. OBJETIVO DESTES DOCUMENTO:

Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente demanda tem por objeto a necessidade de contratação de solução especializada, por meio de assinatura de ferramenta eletrônica de pesquisa, levantamento, comparação e formação de preços praticados pela Administração Pública, destinada a subsidiar a instrução dos procedimentos licitatórios e das contratações diretas promovidas por esta Administração Municipal.

A necessidade decorre do dever institucional de aperfeiçoar e dar suporte técnico às atividades de pesquisa de preços realizadas pelo Setor de Cotação, visando assegurar maior eficiência, confiabilidade, economicidade e conformidade dos processos de formação do preço estimado das contratações públicas, etapa indispensável da fase preparatória prevista no art. 18, caput e inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida busca atender à necessidade administrativa de dispor de ferramenta tecnológica que possibilite acesso estruturado a banco de dados contendo preços públicos homologados, atas de registro de preços, contratações similares, painéis referenciais e demais parâmetros aptos a subsidiar a composição de estimativas de preços compatíveis com os valores praticados no mercado e na Administração Pública, observando-se os parâmetros e metodologia de pesquisa estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A solução é necessária para mitigar riscos relacionados à elaboração de estimativas deficientes, sobrepreço, inexecutabilidade de propostas, fracasso de certames, impropriedades em contratações e apontamentos dos órgãos de controle, fortalecendo a governança das contratações e a aderência aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.





Superintendência Municipal de Licitação - SML

A demanda decorre ainda da necessidade de padronização e maior robustez técnica na pesquisa de preços dos diversos processos administrativos de aquisição de bens e contratação de serviços, permitindo maior celeridade, precisão e segurança jurídica na instrução processual, especialmente diante do elevado volume e diversidade de objetos demandados pelos órgãos da Administração Municipal.

A contratação pretendida, portanto, não se caracteriza como mera aquisição de ferramenta acessória, mas como solução de apoio técnico essencial ao funcionamento das rotinas de planejamento das contratações públicas, voltada ao aprimoramento dos estudos preliminares, formação do orçamento estimado e regular instrução dos processos licitatórios e de contratação direta.

Fundamentação nas legislações:

Lei nº 14.133/2021, art. 5º (princípio do planejamento);

Lei nº 14.133/2021, art. 18, caput e incisos I e IV (fase preparatória e orçamento estimado);

Lei nº 14.133/2021, art. 23, caput e §§ (parâmetros para pesquisa de preços);

Lei nº 14.133/2021, art. 11, incisos I e III (eficiência e contratações vantajosas).

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização, mediante assinatura/ licenciamento de uso, de plataforma eletrônica integrada de pesquisa, coleta, tratamento, comparação e consolidação de preços praticados pela Administração Pública, destinada ao suporte técnico das atividades de formação de preços estimados e instrução dos processos de contratação do Município.

A solução deverá compreender ferramenta tecnológica com acesso a base de dados atualizada e estruturada, apta a disponibilizar consultas de preços públicos provenientes de contratações homologadas, atas de registro de preços, bancos referenciais oficiais, painéis públicos, contratações similares e demais fontes admitidas para composição de preços estimados, em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A Solução Pretendida Deverá Permitir, Minimamente:

- I – realização de pesquisas de preços por descrição de objeto, código, categoria, fornecedores, órgãos contratantes e demais filtros pertinentes;
- II – acesso a histórico e comparativos de preços públicos para subsidiar estimativas mais aderentes à realidade de mercado;
- III – emissão de relatórios, mapas comparativos, painéis gerenciais e documentos de suporte à instrução processual;
- IV – apoio à elaboração de cestas de preços, memórias de cálculo e justificativas técnicas para formação do orçamento estimado;
- V – disponibilização de base de dados atualizada, confiável e compatível com as necessidades operacionais do setor demandante;
- VI – suporte à padronização, rastreabilidade e maior segurança técnica dos procedimentos de pesquisa de preços.





Superintendência Municipal de Licitação - SML

A solução caracteriza-se como serviço continuado de apoio técnico-operacional, de natureza predominantemente intelectual e tecnológica, destinado ao aprimoramento das rotinas de planejamento das contratações públicas, proporcionando maior eficiência, economicidade, segurança jurídica e conformidade nos procedimentos administrativos.

Busca-se, com a solução, reduzir riscos de estimativas inadequadas, retrabalho, morosidade processual, inconsistências metodológicas e eventuais impropriedades apontadas por órgãos de controle, fortalecendo a governança das contratações e a eficiência da fase preparatória prevista nos arts. 18 e 23 da Lei nº 14.133/2021.

Componentes Mínimos da Solução:

a) Solução tecnológica de apoio à pesquisa de preços: Disponibilização de plataforma especializada para levantamento, tratamento e comparação de preços públicos, com recursos de pesquisa, filtros, histórico de contratações e geração de relatórios técnicos.

b) Apoio à instrução da fase preparatória das contratações: Suporte técnico-operacional à elaboração de estimativas de preços, composição de cestas referenciais, memórias de cálculo e demais elementos necessários à instrução dos processos licitatórios e contratações diretas, em conformidade com o art. 18, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

c) Padronização e rastreabilidade das pesquisas de preços: Disponibilização de mecanismos que promovam maior padronização metodológica, rastreabilidade dos levantamentos realizados, segurança jurídica dos parâmetros adotados e maior robustez técnica dos processos.

Recursos acessórios da solução:

a) A solução poderá contemplar, conforme especificações da contratação:

- suporte técnico especializado;
- atualização contínua da base de dados;
- treinamento/capacitação de usuários;
- emissão de relatórios e painéis gerenciais;
- Acessos/ licenças, conforme necessidade administrativa.

b) Resultados esperados com a solução:

- maior eficiência e celeridade na pesquisa de preços;
- maior confiabilidade das estimativas de custos;
- mitigação de riscos de sobrepreço, inexecução e falhas instrutórias;
- fortalecimento da governança e do planejamento das contratações;
- suporte à obtenção da proposta mais vantajosa, em consonância com o art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A solução proposta não se restringe ao fornecimento de licença de uso de sistema, mas constitui instrumento de apoio estratégico às atividades de planejamento das contratações públicas, voltado à eficiência administrativa, à economicidade e à conformidade dos procedimentos internos.

Alternativa avaliada e motivação da escolha da solução, considerando o levantamento preliminar das necessidades do setor demandante, entende-se que a adoção de ferramenta especializada





Superintendência Municipal de Licitação - SML

apresenta maior eficiência em relação à execução exclusivamente manual de pesquisas em múltiplas fontes dispersas, por oferecer maior produtividade, confiabilidade metodológica, padronização e mitigação de riscos operacionais.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS:

A presente contratação é motivada pela necessidade de fortalecimento das atividades de planejamento e instrução dos processos de contratação pública, especialmente no que se refere à formação de preços estimados, etapa essencial da fase preparatória prevista no art. 18, caput e inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, bem como pela necessidade de observância dos parâmetros de pesquisa de preços estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A motivação da demanda decorre da necessidade institucional de dispor de solução especializada capaz de proporcionar maior eficiência, confiabilidade e segurança técnica na realização de pesquisas de preços, reduzindo fragilidades operacionais decorrentes de levantamentos manuais, dispersão de fontes de consulta, inconsistências metodológicas e riscos associados à elaboração de estimativas inadequadas.

A contratação da solução busca atender ao interesse público de aperfeiçoar a governança das contratações, promovendo suporte técnico qualificado ao setor responsável pela pesquisa de preços, de modo a assegurar maior aderência dos valores estimados à realidade de mercado e aos preços praticados pela Administração Pública.

Sob a perspectiva motivacional, a solução pretende enfrentar, entre outros, os seguintes problemas administrativos:

- I – necessidade de ampliar a eficiência e a celeridade das rotinas de pesquisa de preços;
- II – necessidade de maior robustez metodológica na formação do orçamento estimado das contratações;
- III – mitigação dos riscos de sobrepreço, subavaliação, inexecutabilidade de propostas, fracasso de certames e impropriedades processuais;
- IV – necessidade de padronização e rastreabilidade dos procedimentos de pesquisa de preços;
- V – fortalecimento dos mecanismos de conformidade e atendimento às exigências legais e aos entendimentos dos órgãos de controle.

A contratação encontra-se alinhada ao princípio do planejamento previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como ao objetivo de assegurar contratações mais vantajosas e eficientes, nos termos do art. 11, inciso I e inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Resultados Esperados:

Com a implementação da solução, espera-se alcançar os seguintes resultados institucionais:

- a) Eficiência operacional:** Incremento da produtividade e redução do tempo empregado na realização de pesquisas de preços e instrução processual.
- b) Maior qualidade das estimativas de preços:** Aprimoramento técnico das cotações e das cestas referenciais utilizadas para composição dos orçamentos estimados.
- c) Economicidade e vantajosidade:** Melhoria das condições para obtenção de contratações mais





Superintendência Municipal de Licitação - SML

vantajosas para a Administração, com maior racionalidade na definição dos preços estimados.

d) Mitigação de riscos nas contratações: Redução de riscos de sobrepreço, superfaturamento, fracasso de certames, propostas inexequíveis e questionamentos por órgãos de controle.

e) Segurança jurídica e conformidade: Fortalecimento da aderência dos processos aos parâmetros legais e regulatórios aplicáveis à pesquisa de preços e ao planejamento das contratações.

f) Aprimoramento da governança das contratações: Melhoria dos mecanismos de planejamento, controle, padronização e suporte à tomada de decisão administrativa.

Como Resultados Mensuráveis, Espera-se, Ainda:

- maior celeridade na instrução dos processos de compras;
- redução de retrabalho e inconsistências em pesquisas de preços;
- melhoria na qualidade técnica dos processos encaminhados para licitação ou contratação direta;
- ampliação da capacidade de atendimento às demandas dos órgãos e unidades requisitantes; suporte qualificado ao cumprimento das exigências de planejamento das contratações públicas.

Dessa forma, a contratação pretendida constitui medida de apoio estratégico e operacional para incremento da eficiência administrativa e do desempenho institucional na gestão das contratações públicas.

6. FONTE DE RECURSO:

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria da **Superintendência Municipal de Licitação – SML**, ou equivalente previsto na LOA vigente no exercício 2026:

Unidade Gestora: 02.37.00 – Superintendência Municipal de Licitação – SML

Função/Sub-Função: 04.122 – Administração Geral da SML

Programa: 0002 – Manutenção das Atividades da SML

Ação: 2155 – Divulgação dos Atos Oficiais

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Candeias do Jamari - RO, **27 de Abril de 2026**

Elaboração:

JOSIAN DA SILVA ROCHA

Coordenador de Atos e Procedimentos Licitatórios

Matrícula: 16.955

Aprovador por:

LUCIVALDO SILVA DA COSTA

Superintendente Municipal de Licitação

Matrícula: 4.240

Avenida Tancredo Neves – Nº 1781 – Bairro União – Candeias do Jamari – Rondônia
CEP: 76.860-000 – E-mail: cpl@candeiasdojamari.ro.gov.br





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUCIVALDO SILVA DA COSTA**, CPF: 469.34*. **2-*9 em **28/04/2026 08:49:33**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08E3.8349.733R.X76R.8506, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSIAN DA SILVA ROCHA**, CPF: 893.74*. **2-*5 em **28/04/2026 08:49:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08V0.7E49.2214.601Z.4334, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.50B.CC3** - Tipo de Documento: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD.**

Elaborado por **JOSIAN DA SILVA ROCHA**, CPF: 893.74*. **2-*5, em **28/04/2026 - 08:49:21**

Código de Autenticidade deste Documento: 0897.6V49.4213.6447.6230

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

